# **RESOLUÇÃO CICA Nº 003, de 3 outubro de 2018.**

**Súmula**: Regulamenta no âmbito do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, as atividades a serem desempenhadas pelo Engenheiro Civil.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL - CICA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental, Lei 11.107/2005, Decreto 6.017/2007,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Regulamentar no âmbito do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, as atividades a serem desempenhadas pelo Engenheiro Civil:

**Parágrafo único:** o número de vagas, forma e requisitos de provimento e respectiva remuneração, seguem a Resolução – CICA nº.02/2018.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 03 de outubro de 2018

José Carlos da Silva Maia

Presidente – CICA

José Edegar Pereira César Cleiber Barreto

Secretário Executivo – CICA OAB/PR 44.458

**1.3 - Das atribuições**

**Grupo Ocupacional Superior**

**Cargo:** Engenheiro Civil

**Grupo:** Grupo Ocupacional Superior

**Sumário:**

- a) desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista e privada; b) planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; d) ensino, pesquisa, experimentação e ensaios; e) fiscalização de obras e serviços técnicos; f) direção de obras e serviços técnicos; g) execução de obras e serviços técnicos; h) produção técnica especializada, industrial ou agropecuária.

- Os engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomos poderão exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões.

**Descrição Detalhada da Atividade:**

**-** Operacionalizar a Internet (baixar dados, e-mails, importar arquivos), Excel, Word e Power Point;

- Atuar no licenciamento ambiental e/ou SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária), quando solicitado; desempenho de atividades de engenharia civil; construções e suas instalações complementares; exercer demais atividades atinentes ao emprego público de engenheiro civil e finalidades do Consórcio; atender aos Municípios consorciados;

- Participar de comissão de licitação, como presidente ou membro, ser pregoeiro ou fazer parte de equipe de apoio, mediante prévia capacitação técnica, sempre que solicitado; exercer a Função de Controlador Interno, quando designado pelo Secretário Executivo ou Presidente do Consórcio.

**Requisitos Escolares e técnico:** Nível Superior Completo em Engenharia Civil e registro no órgão de classe competente. Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.